

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 50 • 16 de agosto de 2024



Pé-de-Meia beneficiará estudantes do Cadastro Único com renda de até R\$ ½ salário mínimo

Programa de incentivo à conclusão do Ensino Médio do Ministério da Educação, inicialmente direcionado a estudantes do Bolsa Família, expande o público-alvo

O Pé-de-Meia estendeu o incentivo financeiro para promover a conclusão do Ensino Médio para estudantes inseridos no Cadastro Único em famílias com renda de até R\$ ½ salário mínimo por pessoa. Para fazer jus à bolsa, que pode chegar a R\$ 9.200 no ano, os estudantes devem estar matriculados no ensino médio público, manter frequência escolar acima de 80% e terem idade entre 14 e 24 anos. Nessa etapa, o programa considerará estudantes cadastrados até 15 de junho de 2024.

É também obrigatório que o estudante possua CPF. Esse documento não precisa estar informado no Cadastro Único, mas deve ser informado pela escola. Estudantes cadastrados sozinhos, ou seja, que são famílias unipessoais no Cadastro Único, não são elegíveis ao Pé-de-Meia.

Na nova fase, as redes públicas de ensino médio, federais, estaduais, distrital ou municipais devem enviar as informações dos estudantes ao Ministério da Educação (MEC), por meio do sistema Gestão Presente. Esses dados serão utilizados pelo MEC para comparação com os dados do Cadastro Único (para ver se os estudantes estavam cadastrados na base de junho/2024, avaliar o perfil de renda, se não são unipessoais e outros critérios). Todo o processo é automatizado, sem necessidade de que estudantes façam solicitação ou se dirijam a qualquer órgão.

Para saber se são elegíveis, após o envio das informações pela escola e a análise pelo MEC, os estudantes podem acessar o aplicativo Jornada do Estudante. Nele, o estudante pode consultar por CPF e verificar se foi elegível ou não.

O MEC também disponibiliza a lista de elegíveis para as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios onde há ensino médio, para que elas disseminem para as escolas.

Atuação do Cadastro Único em Relação ao Programa Pé-de-Meia

Não há previsão de adoção de nenhuma ação pelos postos de atendimento do Cadastro Único relacionada ao programa Pé de Meia. Os estudantes elegíveis nessa nova etapa serão selecionados a partir da base de junho de 2024. Portanto, não há necessidade de cadastramento de novos públicos.

Caso o estudante não tenha CPF registrado no Cadastro Único ou haja alguma divergência de dados do Cadastro Único em relação à Receita Federal, as gestões municipais podem atualizar o cadastro, observando as regras do Cadastro Único.

Caso os estudantes queiram consultar os dados cadastrais ou pegar um comprovante de cadastramento devem ser orientados a acessar [o aplicativo ou site do Cadastro Único](#).

O **estudante inelegível** ao Programa que desejar mais informações pode consultar o aplicativo Jornada do Estudante ou procurar a escola para saber mais detalhes. Para ter sido beneficiado pelo Programa Pé de Meia em 2024, nessa segunda etapa, é preciso ter se cadastrado no Cadastro Único até 15 de junho de 2024, ter renda familiar por pessoa de até R\$ ½ salário mínimo, não ser família unipessoal e cumprir com os demais critérios do programa.

O **estudante com divergência** nos dados que não conseguir abrir a conta ou acessar o CAIXA TEM, que é o canal de pagamentos dos benefícios do Programa provido pela CAIXA, deve procurar a escola para consultar e/ou corrigir os dados enviados. Em alguns casos, será necessário procurar a [Receita Federal](#) para regularizar o CPF. O estudante pode consultar o aplicativo Jornada do Estudante e pode obter mais orientações no site do [MEC](#).

Mais Informações

Em caso de dúvidas ou de problemas de acesso ao programa, os estudantes e suas famílias podem se informar sobre o Programa Pé-de-Meia na rede local de ensino (na secretaria de educação ou na sua escola), e nos canais do MEC: Telefone 0800 616161. Link: [Fale Conosco](#).

Leia também o [Informe nº 40, de 09 de abril de 2024](#), e o [Informe nº 36, de 8 de fevereiro de 2024](#), para saber mais informações sobre o Programa Pé-de-Meia ou acesse <https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia>.





Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

*Confira as edições
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS
INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO